



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 58/2024

Nomeia a Coordenadora Geral do Núcleo de Ensino a Distância – NEaD.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e no *caput* do artigo 9.º do Regulamento do Núcleo de Educação a Distância – NEaD, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 04/16, de 30/3/2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Giselly Cristini Mondardo Brandalise na função de Coordenadora Geral do Núcleo de Ensino a Distância – NEaD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de maio de 2024.

Prof. Sergio Rubens Fantini
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor

Publicada na UNIFEBE em 16 de maio de 2024.